



REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 255

CONGRATULAÇÕES com o Conselho Regional dos Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo-CRECI/SP pela passagem do Dia do Corretor de Imóveis.



CONSIDERANDO que no dia 27 de agosto é comemorado o Dia Nacional do Corretor de Imóveis, data também celebrada em Jundiaí por meio da Lei Municipal n.º 8515/2015;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados por esses profissionais em todos o país, cujo ofício é regulado pela Lei n.º 6.530/78 e Decreto n.º 81.871/78, contribuindo para o crescimento e a estabilidade das cidades de todo o País;

CONSIDERANDO que o Corretor de Imóveis, muito mais do que um agente que atua na intermediação de negócios imobiliários, é acima de tudo, um especialista que propicia a seus clientes a realização de seus sonhos, e auxilia empresas a prosperarem;

CONSIDERANDO que contar com a intermediação desses técnicos é o meio mais eficiente do mercado imobiliário para informar, esclarecer e engajar, sendo peça fundamental para a realização de transações de compra e venda de forma segura,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÕES com os Corretores de Imóveis pela comemoração de seu dia, dando-se ciência desta deliberação ao Sr. José Augusto Viana Neto, Presidente do CRECI-SP.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2021.


FAOUAZ TÁHA


Eng.º MARCELO GASTALDO